

UNIVERSIDADE BRASIL
– Gabinete do Reitor –

PORTARIA GR nº 044/2020

**Nomeia a Comissão Própria de Avaliação da
Universidade Brasil.**

O Reitor da Universidade Brasil, Professor Doutor Carlos Antonio da Silva, em pleno gozo de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão Própria de Avaliação está prevista no artigo 11 da Lei nº 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

CONSIDERANDO competir à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Brasil a condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, ainda, que a composição da Comissão Própria de Avaliação está prevista no artigo 156 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Brasil, que será presidida pela Professora TALITA DOS SANTOS MOLINA, e composta na forma seguinte:



CAMPUS ITAQUERA

<i>NOME</i>	<i>CPF/MF</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>
TALITA DOS SANTOS MOLINA	322.069.368-79	DOCENTE
BRUNO OLIVEIRA E SILVA MONTEIRO	353.239.358-12	DISCENTE
MÁRCIO VICENTE FERREIRA	161.060.188-20	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CLAUDENICE RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	104.913.958-50	SOCIEDADE CIVIL

CAMPUS FERNANDÓPOLIS

<i>NOME</i>	<i>CPF/MF</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>
ANA LÚCIA BORGES DE SOUZA FARIAS	218.645.848-90	DOCENTE
VAGNER FERREIRA DA SILVA	400.212.828-89	DISCENTE
SÉRGIO BARRETO DE OLIVEIRA	215.001.238-38	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO AMARAL MARTINS	286.183.258-48	SOCIEDADE CIVIL

CAMPUS DESCALVADO

<i>NOME</i>	<i>CPF/MF</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>
LUCIANO MELO DE SOUZA	986.473.506-34	DOCENTE
KAREN AQUINO MOREIRA BARROS	418.033.808-45	DISCENTE
RESEMARY DONIZETTI GONÇALVES	027.751.098-88	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	167.916.958-03	SOCIEDADE CIVIL

CAMPUS MOOCA

<i>NOME</i>	<i>CPF/MF</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>
TANIA REGINA SEIXAS	032.356.638-08	DOCENTE
MARCI DE PAULA CAMPOS COSTA	075.126.588-85	DISCENTE
ANDRÉ FELIPE SILVA DOS SANTOS	406.094.828-40	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
TONY LIYUJI MATSUMOTO	127.742.088-23	SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Os membros da Comissão Própria de Avaliação terão mandato de três (03) anos, sendo certo que os membros que perderem o vínculo institucional no período de seu mandato, serão excluídos da composição da comissão e proceder-se-á processo eletivo, na forma do artigo 157 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2.020.



Dr. Carlos Antonio da Silva

- Reitor Pro Tempore -